

MENSAGEM N.º 127, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, o incluso Projeto de Lei que “altera programa que especifica, no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017” e autoriza abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente e dá outras providências.”
2. Inicialmente, impende esclarecer que a propositura em deslinde é resultado de recomendação dos técnicos da Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno desta Prefeitura.
3. Objetiva-se com a demanda proposta a promoção de alterações nos Programas “Encargos Especiais” e “Reserva de Contingência”, constantes no bojo do Plano Plurianual 2014-2017 aprovado por essa Casa, de modo a propiciar maior transparência à despesa pública bem como atender à normatização do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom – do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
4. No tocante a inserção de uma operação especial no Programa Encargos Especiais o objetivo é tão somente identificar com exatidão a despesa da Prefeitura de Unaí com o aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social.
5. Da mesma forma, sobre a alteração do Programa “Encargos Especiais” insta salientar que o objetivo é reunir todas as operações especiais relacionadas à destinação da Reserva de Contingência em uma única operação especial, sob o Código 9999.
6. Portanto, Senhora Presidenta, a fim de instruir o presente projeto de lei, encaminho em anexo o Parecer n.º 6/2014 da lavra do Economista Danilo Bijos Crispim, que traz mais detalhes acerca das alterações trazidas à baila.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fl. 2 da Mensagem n.º 127, de 5/8/2014)

7. Nestes termos, Senhora Presidenta, diante dos argumentos aqui expostos, submeto à superior deliberação dessa Augusta Casa de Edis o incluso projeto de lei, na expectativa de que apreciação culmine pela sua aprovação, ao passo que renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder.

Unaí, 5 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito